



EDITAL N° 05, DE 02 DE ABRIL DE 2025

**EDITAL 05/2025**  
**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA A PROVA DE**  
**PROFICIÊNCIA EM LEITURA DE TEXTOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

O presente Edital do Instituto de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna pública a abertura das inscrições para a Prova de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira do 1º semestre de 2025:

### 1. Objetivo da prova

A *Prova de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira* (Espanhol, Francês, Inglês, Italiano e Português) aferirá a capacidade do candidato quanto à leitura e interpretação de textos autênticos, de cunho científico e/ou acadêmico, assim como de divulgação científica, em diferentes níveis de compreensão: geral, de pontos principais e detalhada. O candidato será igualmente avaliado pelo domínio de vocabulário e pela compreensão da gramática textual, a partir de suas respostas às questões objetivas e discursivas de leitura do texto-base da prova.

### 2. Público-alvo

A prova destina-se aos candidatos que estão cursando ou pretendam ingressar em cursos de pós-graduação em qualquer área do conhecimento, bem como àqueles que precisem comprovar sua proficiência em um desses idiomas como língua estrangeira. A prova de Língua Portuguesa é destinada exclusivamente a falantes não nativos dessa língua.

### 3. Período de inscrição

As inscrições para a Prova de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira (Espanhol, Francês, Inglês, Italiano e Português) estarão abertas das 8h do dia 4 de abril às 22h do dia 25 de maio de 2025.

### 4. Instruções para a inscrição

A inscrição se constitui de três etapas:

**4.1 pagamento de taxa** no valor de R\$150,00 (cem e cinquenta reais) por prova (conferir possibilidades no passo 2 deste item) através de depósito identificado, a ser realizado em conta corrente da FAURG (Fundação de Apoio a Universidade do Rio Grande), Banco do Brasil, agência 2694-8, conta corrente 86347-5. A identificação ocorre com a inclusão do nome completo e do CPF do candidato no depósito bancário.

**4.2 preenchimento dos dados de inscrição** exclusivamente em [www.sinsc.furg.br](http://www.sinsc.furg.br). Cada candidato poderá preencher até duas fichas de inscrição, desde que sejam referentes a provas a serem realizadas em turnos distintos (veja horários das provas no item 7). Cada inscrição terá numeração própria. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar o(s) arquivo(s) com o(s) comprovante(s) de pagamento devidamente identificado(s) conforme descrição constante no passo anterior. A inscrição não será concluída sem o arquivo anexado.

**4.3 homologação da inscrição** ocorrerá após o candidato realizar corretamente os dois passos anteriores. O candidato receberá, até o dia 28 de maio, a homologação no *e-mail* cadastrado na inscrição.

### 5. Devolução da taxa de inscrição

A devolução do valor da inscrição ocorrerá somente em caso de cancelamento da prova ou em troca de data. Não serão devolvidos os valores das inscrições não homologadas por motivos de erro de inscrição do candidato ou pelo não comparecimento à prova.

### 6. Data e locais da prova

A prova será realizada no **dia 31 de maio de 2025** (sábado), no *campus* escolhido no momento da inscrição.

Rio Grande: pavilhão 1, Avenida Itália, km 08 – Carreiros

São Lourenço do Sul: Rua Marechal Floriano Peixoto, 2236 - Centro

Santa Vitória do Palmar: Rua Glicério P. de Carvalho, nº 81 - Coxilha

Santo Antônio da Patrulha: Rua Francisco Borges de Lima, nº 3005 - Bom Princípio

As provas de Língua Espanhola, Francesa, Inglesa, Italiana e Portuguesa serão realizadas das 9h às 11h30min (horário oficial de Brasília).

Recomenda-se aos candidatos estarem no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos. O candidato que comparecer após a prova ter iniciado será impedido de ingressar na sala de realização das provas.

O ingresso do candidato, na sua respectiva sala, somente será permitido mediante a apresentação do documento original de identificação, expedido pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos.

Não será aceito o documento de identificação com a expressão “não alfabetizado” ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato. Em caso de furto ou roubo, será aceito o boletim de ocorrência emitido num prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de aplicação da prova, em substituição a qualquer um dos documentos de identificação mencionados anteriormente.

## **7. Instruções para a prova**

A prova constitui-se de seis questões objetivas de múltipla escolha e quatro questões discursivas, valendo 1,0 (um) ponto cada questão. Os comandos das questões estarão em língua portuguesa, e as respostas deverão ser escritas em língua portuguesa.

O candidato poderá usar, durante toda a prova, dicionários, originais e impressos, bilíngues (português-espanhol/francês/inglês/italiano) e/ou monolíngues (Espanhol-Espanhol, Francês-Francês, Inglês-Inglês, Italiano-Italiano e Português-Português).

É permitido somente o uso de caneta azul ou preta, sendo proibido o porte e o uso de qualquer aparelho eletrônico, inclusive celular, máquina fotográfica, calculadora, *tablet*, gravador, dicionário *on-line* ou aplicativo equivalente, assim como o uso de óculos escuros, bonés, chapéus, viseiras, gorros ou similares. Também é proibida qualquer comunicação com outros participantes, assim como empréstimo de qualquer material, durante o período das provas.

## **8. Instruções para atendimento diferenciado**

O candidato que necessitar de algum tipo de atendimento diferenciado para que possa realizar a prova deverá enviar *e-mail* para [ila.proficiencia@furg.br](mailto:ila.proficiencia@furg.br), até o dia 26 de maio. Os pedidos de atendimento especial serão deferidos de acordo com a viabilidade e pertinência dos mesmos, assegurado o amparo legal.

O candidato surdo poderá, como amparado por lei, contar com a assistência de um tradutor de LIBRAS, oferecido pela instituição, que o auxiliará na tradução das orientações dadas no dia da prova e na tradução de perguntas, com exceção de perguntas específicas sobre a prova.

O candidato com deficiência visual poderá contar com a assistência de um leitor e transcritor, também oferecido pela instituição, que o auxiliará realizando a leitura das questões e transcrevendo as respostas segundo as orientações do candidato.

Ao tradutor e ao leitor e transcritor, não será permitida nenhuma outra manifestação.

## **9. Gabarito prévio e solicitação de revisão do gabarito**

O gabarito prévio será divulgado até o dia 04 de junho em [www.proficienciaLE.furg.br](http://www.proficienciaLE.furg.br). A solicitação de revisão do gabarito deverá ser encaminhada para o *e-mail* [ila.proficiencia@furg.br](mailto:ila.proficiencia@furg.br) até o dia 06 de junho. O gabarito final será divulgado até o dia 11 de junho em [www.proficienciaLE.furg.br](http://www.proficienciaLE.furg.br).

## **10. Resultado final**

A nota final, identificada pelo número de inscrição e CPF do candidato, será divulgada até o dia 02 de julho em [www.proficienciaLE.furg.br](http://www.proficienciaLE.furg.br).

## **11. Vista e revisão de prova**

O candidato poderá ter acesso à vista de sua prova, exclusivamente para fins pedagógicos, solicitando sua cópia digital através do *e-mail* [ila.proficiencia@furg.br](mailto:ila.proficiencia@furg.br), até o dia 02 de julho. Não será concedida a revisão das provas.

## 12. Certificado

A medida de avaliação da proficiência será expressa por uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sem indicação de aprovação ou reprovação, cabendo à instituição que receber o certificado avaliar, segundo seus próprios critérios, se a nota é suficiente para indicar o nível de proficiência desejado.

A partir de 10 de julho, o candidato receberá uma mensagem eletrônica, no *e-mail* informado no ato da inscrição *on-line*, contendo a “Chave de autenticidade”, que deverá ser inserido na página [www.furg.br/servicos/certificados/](http://www.furg.br/servicos/certificados/) para gerar o certificado.

Não serão emitidos atestados de aprovação antes da emissão dos certificados. Não serão emitidos certificados com nota final inferior a 5,0 (cinco).

## 13. Cronograma sucinto

DATA	EVENTO	LOCAL
4 de abril	Publicação do edital	<a href="http://www.proficienciaLE.furg.br">www.proficienciaLE.furg.br</a>
4 de abril a 25 de maio	Período de pagamento da taxa de inscrição	Através do sistema bancário e identificando o candidato.
4 de abril a 25 de maio	Período de inscrições	<a href="http://www.sinsc.furg.br">www.sinsc.furg.br</a>
Até 28 de maio	Envio das homologações	Via <i>e-mail</i> cadastrado
31 de maio	Aplicação das provas	Campus conforme inscrição
Até 04 de junho	Divulgação do gabarito prévio	<a href="http://www.proficienciaLE.furg.br">www.proficienciaLE.furg.br</a>
Até 06 de junho	Solicitação de revisão do gabarito prévio	<a href="mailto:ila.proficiencia@furg.br">ila.proficiencia@furg.br</a>
Até 11 de junho	Divulgação do gabarito final	<a href="http://www.proficienciaLE.furg.br">www.proficienciaLE.furg.br</a>
Até 2 de julho	Solicitação de vista de prova	<a href="mailto:ila.proficiencia@furg.br">ila.proficiencia@furg.br</a>
Até 2 de julho	Divulgação do resultado final	<a href="http://www.proficienciaLE.furg.br">www.proficienciaLE.furg.br</a>
A partir de 10 de julho	Envio da chave de autenticidade	Via <i>e-mail</i> cadastrado



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Roberto Gobatto, Diretor**, em 02/04/2025, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0384158** e o código CRC **8F955840**.